

REUNIÃO DO CONSELHO DE DIREÇÃO DA CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo

Data: 24/05/2018 - 5ª feira

Local: Esporte Clube Pinheiros - Sala da Presidência do Centro Administrativo

Horário: 16h

Presenças: Desembargador Armando Sergio Prado de Toledo - Presidente do Conselho de Direção, Warlindo Carneiro da Silva Filho - Presidente da CBAt, Fabiana de Almeida Murer - Conselheira, Edemir Pinto - Conselheiro, Manoel Felix Cintra Neto, Armando Sergio Prado de Toledo - Conselheiro e Roberto Cappellano - Conselheiro.

ORDEM DO DIA

- **Contratação de auditoria, conforme determinada na última reunião do Conselho.**

Warlindo Carneiro da Silva Filho – informou que foram consultadas 6 (seis) empresas, e foram eliminadas as empresas que apresentaram menor e maior valores.

Foi contratada a empresa Grant Thornton Brasil – Auditoria no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze Mil Reais) mais o custo dos impostos, após o início dos trabalhos a empresa declinou alegando que está fazendo a auditoria para os jogos olímpicos e também informou que não sabia o escopo completo do trabalho a ser realizado. Mas o relatório já estava finalizado.

A Sra. Maria Aparecida da empresa Grant Thornton Brasil – Auditoria indicou a empresa OnBehalf Auditores e Consultores Ltda para dar continuidade ao trabalho, Custo cobrado pela empresa foi de R\$ 13.000,00 (treze Mil Reais) com impostos.

A empresa KPMG foi a única empresa com padrão internacional que aceitou fazer o trabalho com escopo completo pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis Mil Reais) na época.

O departamento financeiro da CBAt já solicitou a microfilmagem de todos os cheques e que foi instaurado inquérito administrativo pela Presidência da CBAt e estão aguardando o envio do relatório da auditoria para dar andamento.

Diante do exposto, os conselheiros entendem que o relatório executado pela empresa OnBehalf Auditores e Consultores Ltda que será apresentado, pode ser utilizado de forma interna na CBAt.

Os membros do Conselho de Direção recomendam que diante do declínio da empresa Grant Thornton Brasil – Auditoria a empresa OnBehalf Auditores e Consultores Ltda deverá ser informada que não atendeu os pré-requisitos estabelecidos pela CBAt. Deve-se realizar uma nova

REUNIÃO DO CONSELHO DE DIREÇÃO DA CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo

contratação seguindo os critérios legais da confederação que deverá encaminhar carta convite para 3 (três) empresas de renome internacional.

- **Assuntos gerais - Observações e sugestões de tópicos indicados pelos conselheiros para deliberação.**

Edemir Pinto – solicita seu desligamento como membro do Conselho de Direção da CBAt, justifica que constituiu entidade sem fins lucrativos e o estatuto da associação não permite fazer parte de empresa pública e também por ser locador do imóvel utilizado como sede da CBAt e que o contrato por sua vez é de longo prazo.
